

PORTARIA FMSC N.º 260, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Danielle Celi dos S. Scholz Pereira, Nikolas Paim Brandão e Aline Back.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Caroline Schirmer Fraga Pereira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Danielle Celi dos S. Scholz Pereira, Enfermeira, lotada na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI), para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, a partir do dia 19.10.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Nikolas Paim Brandão, Enfermeiro, lotado na unidade Pecan, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, a partir do dia 25.09.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Aline Back, Enfermeira, lotada Unidade Básica de Saúde (UBS) Natal, para unidade Pecan, a partir do dia 25.09.2023.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 18 de outubro de dois mil e vinte e três (18.10.2023).

Caroline Schirmer Fraga Pereira
Diretora Presidente